PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0979/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a regulamentação para a concessão do pagamento de Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal, em conformidade com as disposições contidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 960, de 17 de julho de 2023, que será paga aos profissionais lotados nas equipes de Saúde Bucal, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde instituiu por meio da portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023 o pagamento por desempenho na atenção primária do Sistema Único de Saúde – SUS para as equipes de saúde bucal de todo país.

A implementação do pagamento por desempenho é uma estratégia financeira que busca estimular o comprometimento e a dedicação das equipes de saúde bucal, reconhecendo o esforço e a importância do trabalho desempenhado por esses profissionais.

Assim, a concessão da gratificação por desempenho na atenção primária à saúde é uma medida que visa incentivar e otimizar os resultados alcançados pelas equipes, promovendo a excelência nos serviços prestados à população.

Data do Documento: 12/03/2024 - 17:16:35
Processo: 0979/2024 às 12/03/2024 - 17:16:40
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240427008201201979

Sala das Sessões, 12 de março de 2024



GILDA BEATRIZ
Vereadora